

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## PORTARIA Nº 564, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007988/2015-73, resolve:

I - Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) AUDENIS LIMA DE AGUIAR PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 2575765, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 01 da Classe A - Professor Auxiliar para o nível 01 da Classe B - Professor Assistente, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de Mestre, com efeitos funcionais a partir de 16/04/2014, de acordo com o art. 13 da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II — Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde 25/03/2015, de acordo com os artigos 20 e 22 da Resolução nº 61/2010 — CONSUNI/UFAL.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 24 / 94 / 15